

**PORTARIA Nº 308, DE 26 DE MAIO DE 2022**

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 264, DE 12 DE MAIO DE 2022, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO E PARCERIAS DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº13.019/2014 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO E SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º da Portaria nº 264, de 12 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A Comissão de que trata o Art, anterior, será composta pelos seguintes membros:

- I. Rubens Felipe Delazari Mendonça, servidor público municipal, matrícula nº 011591.
- II. Valdete Leonídio Pereira, servidora pública municipal, matrícula nº 004001.
- III. Ludmilla Bravim Palma, servidor público municipal, matrícula nº 011067.” (NR)

**Art. 2º** Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês maio de 2022.

**ENIVALDO BUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL